



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

**CONTRATO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 564.414,48
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 01/02/2022
TÉRMINO: 31/01/2023**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG 33.586.691-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 268.874.738-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARTA APARECIDA BARBIERI**, gerente comercial, portadora do RG nº 16.237.325, e de CPF/MP nº 071.599.078-09, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento celebram o presente Termo Aditivo ao contrato 01/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2018, realizado nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2022 e finalizando em 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O presente Termo totaliza o valor global estimativo de R\$ 564.414,48 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 01/2018, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba/SP, 31 de janeiro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
MARTA APARECIDA BARBIERI
CONTRATADA**

Testemunhas:

Pedro Augusto Lanza de Paula
Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF 409.635.978-50

Douglas Marçal Calimerio
Douglas Marçal Calimerio
CPF 370.860.958-18